



**GARANTIA LIMITADA GLOBAL PARA MÓDULOS SOLARES
FOTOVOLTAICOS CRISTALINOS DA MARCA TRINA SOLAR**

Sumário

1) Produtos com garantia.....	1
2) Regras de uso e aplicação para os Produtos listados na Seção 1)	5
3) Garantia.....	5
4) Data de vigência da garantia	9
5) Exclusões e Limitações	9
6) Solução de reparo, substituição ou reembolso.....	10
7) Direitos e recursos contra terceiros	11
8) Procedimento de Reivindicações, Períodos de Notificação, Expiração de Reivindicações de Garantia Limitada Global e Limitações.	11
9) Força Maior.....	13
10) Cessão da Garantia.....	13
11) Validade	13
12) Validade geográfica.....	14
13) Ausência de outras garantias expressas	14
14) Disposições Diversas	14
15) Limitação de responsabilidade	14
16) Lei Aplicável e Jurisdição	14
17) Observação.....	14

GARANTIA LIMITADA GLOBAL

A Trina Solar Co., Ltd (“Trina Solar”) outorga a seguinte Garantia Limitada Global ao primeiro cliente que instalar (para seu próprio uso) (“Comprador”) qualquer um dos modelos especificados (e nenhum outro) de marca de módulos solares fotovoltaicos da Trina Solar listados abaixo e que permaneçam no local original de instalação sem terem sido movidos ou desmontados após a instalação inicial (“Produtos”):

1) Produtos com garantia

Esta Garantia Limitada Global se aplica apenas aos seguintes Produtos:

a) Produtos P-type Poly of Back Sheet

(i)

TSM-***PA03	TSM-***PA05	TSM-***PA05.05	TSM-***PA05.08	TSM-***PA05A
TSM-***PA05A.05	TSM-***PA05A.08	TSM-***PA14	TSM-***PA14A	TSM-***PA05.002
TSM-***PA05.052	TSM-***PA05.082	TSM-***PC03	TSM-***PC05	TSM-***PC05.01
TSM-***PC05.05	TSM-***PC05.08	TSM-***PC05A	TSM-***PC05A.05	TSM-***PC05A.08
TSM-***PC05B	TSM-***PC05B.05	TSM-***PC05B.08	TSM-***PC14	TSM-***PC14.08
TSM-***PC14A	TSM-***PC05A.002	TSM-***PC05A.052	TSM-***PC05A.082	TSM-***PC05A.003
TSM-***PC14.002	TSM-***PC14.082	TSM-***PC06	TSM-***PC06.08	TSM-***PC05A.08(II)
TSM-***PC14(II)	TSM-***PC14.08(II)	TSM-***PC05A.002(II)	TSM-***PC05A.052(II)	TSM-***PC05A.082(II)
TSM-***PC14.002(II)	TSM-***PC14.082(II)	TSM-***PD05	TSM-***PD05.05	TSM-***PD05.08
TSM-***PD05.50	TSM-***PD05.002	TSM-***PD05.052	TSM-***PD05.082	TSM-***PD14
TSM-***PD14.08	TSM-***PD14.002	TSM-***PD05(II)	TSM-***PD05.05(II)	TSM-***PD05.08(II)
TSM-***PD14(II)	TSM-***PD14.08(II)	TSM-***PD05.00S	TSM-***PD05.05S	TSM-***PD05.08S
TSM-***PD05.05U	TSM-***PD05.08U	TSM-***PD05.00C	TSM-***PD05.05C	TSM-***PD05.08C
TSM-***PD05.00D	TSM-***PD05.05D	TSM-***PD05.08D	TSM-***PD14.00C	TSM-***PE05A
TSM-***PE05A.08	TSM-***PE14A	TSM-***PE14A.08	TSM-***PE05A(II)	TSM-***PE05A.08(II)
TSM-***PE14A(II)	TSM-***PE14A.08(II)	TSM-***PE05H	TSM-***PE05H.08	TSM-***PE14H
TSM-***PE14H.08	TSM-***PD05H	TSM-***PD14H	TSM-***PD05HB.09	TSM-***PE15H
TSM-***PE15H.08	TSM-***PE15H.09	TSM-***PE06H	TSM-***PE06H.08	TSM-***PE06H.09
TSM-***PE15A	TSM-***PE15A.08	TSM-***PE15A.09	TSM-***PE06A	TSM-***PE06A.08
TSM-***PE06A.09	TSM-***PD06H	TSM-***PD06H.05	TSM-***PD06H.08	TSM-***PD06H.09
TSM-***PD15H	TSM-***PD15H.08	TSM-***PD15H.09	TSM-***PC06A	

(ii)

TSM-***PA05.10	TSM-***PA05.15	TSM-***PA05.18	TSM-***PA05A.10	TSM-***PA05A.15
TSM-***PA05A.18	TSM-***PC05.10	TSM-***PC05.15	TSM-***PC05.18	TSM-***PC05A.10
TSM-***PC05A.15	TSM-***PC05A.18	TSM-***PC05A.10(II)	TSM-***PC05A.15(II)	TSM-***PC05A.18 (II)
TSM-***PD05.T0	TSM-***PD05.T8	TSM-***PD05.10	TSM-***PD05.15	TSM-***PD05.18
TSM-***PD14.T0	TSM-***PD14.T8	TSM-***PD14.10	TSM-***PD14.15	TSM-***PD14.18
TSM-***PD05.T0(II)	TSM-***PD05.T8(II)	TSM-***PD14.T0(II)	TSM-***PD14.T8(II)	TSM-***PE05A.T0
TSM-***PE05A.T8	TSM-***PE05A.T9	TSM-***PE14A.T0	TSM-***PE14A.T8	TSM-***PE14A.T9
TSM-***PE14B.T0	TSM-***PE14B.T8	TSM-***PE14B.T9	TSM-***PE14B.T0(II)	TSM-***PE14B.T8(II)
TSM-***PE14B.T9(II)	TSM-***PE14HB.T0	TSM-***PE14HB.T8	TSM-***PE14HB.T9	TSM-***PE14HB.T0(II)
TSM-***PE14HB.T8(II)	TSM-***PE14HB.T9(II)	TSM-***PE05A.T0(II)	TSM-***PE05A.T8(II)	TSM-***PE05A.T9(II)
TSM-***PE14A.T0(II)	TSM-***PE14A.T8(II)	TSM-***PE14A.T9(II)	TSM-***PE05H.T0	TSM-***PE05H.T8
TSM-***PE05H.T9	TSM-***PE05H.T0(II)	TSM-***PE05H.T8(II)	TSM-***PE05H.T9(II)	TSM-***PE14H.T0
TSM-***PE14H.T8	TSM-***PD05H.T0	TSM-***PD05H.T8	TSM-***PD14H.T0	TSM-***PD14H.T8
TSM-***PD05HB.T9	TSM-***PE15H.T0	TSM-***PE15H.T8	TSM-***PE15H.T9	TSM-***PE06H.T0
TSM-***PE06H.T8	TSM-***PE06H.T9	TSM-***PE06H.T0(II)	TSM-***PE06H.T8(II)	TSM-***PE06H.T9(II)
TSM-***PE15A.T0	TSM-***PE15A.T8	TSM-***PE15A.T9	TSM-***PE06A.T0	TSM-***PE06A.T0
TSM-***PE06A.T8	TSM-***PE06A.T9	TSM-***PD06H.T0	TSM-***PD06H.T8	TSM-***PD06H.T9
TSM-***PD15H.T0	TSM-***PD15H.T8	TSM-***PD15H.T9		

b) Produtos P-type Mono PERC of Back Sheet

(i)

TSM-***DA01	TSM-***DA01.05	TSM-***DA01A	TSM-***DA01A.05	TSM-***DA01A.08
TSM-***DA03	TSM-***DA05	TSM-***DA01A.002	TSM-***DA01A.052	TSM-***DA01A.082
TSM-***DC01	TSM-***DC01.01	TSM-***DC01.05	TSM-***DC01A	TSM-***DC01A.05
TSM-***DC01A.08	TSM-***DC03	TSM-***DC05	TSM-***DC80	TSM-***DC80.08
TSM-***DC01A.002	TSM-***DC01A.052	TSM-***DC01A.082	TSM-***DC05A	TSM-***DC05A.05
TSM-***DC05A.08	TSM-***DC05A.002	TSM-***DC05A.052	TSM-***DC05A.082	TSM-***DC06
TSM-***DC06.08	TSM-***DC03A(II)	TSM-***DC03A.05(II)	TSM-***DC03A.08(II)	TSM-***DC05A(II)
TSM-***DC05A.05(II)	TSM-***DC05A.08(II)	TSM-***DC05A.002(II)	TSM-***DC05A.052(II)	TSM-***DC05A.082(II)
TSM-***DC06.08(II)	TSM-***DD05A(II)	TSM-***DD05A.05(II)	TSM-***DD05A.08(II)	TSM-***DD14A(II)
TSM-***DD14A.08(II)	TSM-***DD05A.052(II)	TSM-***DD05A.082(II)	TSM-***DD05A.05S(II)	TSM-***DD05A.08S(II)
TSM-***DD05A.05U(II)	TSM-***DD05A.08U(II)	TSM-***DE05A(II)	TSM-***DE05A.08(II)	TSM-***DE14A(II)
TSM-***DE14A.08(II)	TSM-***DE05H(II)	TSM-***DE05H.08(II)	TSM-***DE14H(II)	TSM-***DE14H.08(II)
TSM-***DD05H(II)	TSM-***DD14H(II)	TSM-***DE06H(II)	TSM-***DE06H.08(II)	TSM-***DE06H.09(II)
TSM-***DE06M(II)	TSM-***DE06M.09(II)	TSM-***DE15H(II)	TSM-***DE15H.08(II)	TSM-***DE15H.09(II)
TSM-***DE15M(II)	TSM-***DE15M.08(II)	TSM-***DE15M.09(II)	TSM-***DE06A(II)	TSM-***DE06A.08(II)
TSM-***DE06A.09(II)	TSM-***DE15A(II)	TSM-***DE15A.08(II)	TSM-***DE15A.09(II)	TSM-***DD15M(II)
TSM-***DD15M.08(II)	TSM-***DD15M.09(II)	TSM-***DD06M(II)	TSM-***DD06H(II)	TSM-***DD06H.05(II)
TSM-***DD06H.08(II)	TSM-***DD15H(II)	TSM-***DD15H.05(II)	TSM-***DD15H.08(II)	TSM-***DE15X(II)
TSM-***PE15H(II)	TSM-***PE06H(II)	TSM-***PE15M(II)	TSM-***PE06M(II)	TSM-***PE17H(II)
TSM-***PE08H(II)	TSM-***PE17M(II)	TSM-***PE08M(II)		

(ii)

TSM-***DA01A.10	TM-***DA01A.15	TSM-***DA01A.18	TSM-***DC01A.10	TSM-***DC01A.15
TSM-***DC01A.18	TSM-***DD05A.T0(II)	TSM-***DD05A.T8(II)	TSM-***DD14A.T0(II)	TSM-***DD14A.T8(II)
TSM-***DE05A.T0(II)	TSM-***DE05A.T8(II)	TSM-***DE05A.T9(II)	TSM-***DE14A.T0(II)	TSM-***DE14A.T8(II)
TSM-***DE14A.T9(II)	TSM-***DE14B.T0(II)	TSM-***DE14B.T8(II)	TSM-***DE14B.T9(II)	TSM-***DE05H.T0(II)
TSM-***DE05H.T8(II)	TSM-***DE14H.T0(II)	TSM-***DE14H.T8(II)	TSM-***DE14H.T9(II)	TSM-***DD05H.T0(II)
TSM-***DD05H.T8(II)	TSM-***DD14H.T0(II)	TSM-***DD14H.T8(II)	TSM-***DE06H.T0(II)	TSM-***DE06H.T8(II)
TSM-***DE06H.T9(II)	TSM-***DE06H.18(II)	TSM-***DE06M.T0(II)	TSM-***DE06M.T8(II)	TSM-***DE06M.T9(II)
TSM-***DD06M.T8(II)	TSM-***DE15H.T0(II)	TSM-***DE15H.T8(II)	TSM-***DE15H.T9(II)	TSM-***DE15M.T0(II)
TSM-***DE15M.T8(II)	TSM-***DE15M.T9(II)	TSM-***DE06A.T0(II)	TSM-***DE06A.T8(II)	TSM-***DE06A.T9(II)
TSM-***DE15A.T0(II)	TSM-***DE15A.T8(II)	TSM-***DE15A.T9(II)	TSM-***DE15B.T0(II)	TSM-***DE15B.T8(II)
TSM-***DE15B.T9(II)	TSM-***DD15M.T0(II)	TSM-***DD15M.T8(II)	TSM-***DD15M.T9(II)	TSM-***DD06M.18(II)
TSM-***DD06M.T0(II)	TSM-***DD06M.T8(II)	TSM-***DD06M.T9(II)	TSM-***DD06H.T0(II)	TSM-***DD06H.T9(II)
TSM-***DD06H.T8(II)	TSM-***DD06H.18(II)	TSM-***DD06A.T0(II)	TSM-***DD06A.T8(II)	TSM-***DD06A.T9(II)
TSM-***DD15A.T0(II)	TSM-***DD15A.T8(II)	TSM-***DD15A.T9(II)	TSM-***PE15H.T0(II)	TSM-***PE06H.T0(II)
TSM-***PE15M.T0(II)	TSM-***PE06M.T0(II)	TSM-***PE17H.T0(II)	TSM-***PE08H.T0(II)	TSM-***PE17M.T0(II)
TSM-***PE08M.T0(II)				

(iii)

TSM-***DD06M.05(II)	TSM-***DE06M.05(II)	TSM-***DE06X.05(II)	TSM-***DD06X.05(II)	TSM-***DE09.05
TSM-***DD09.05	TSM-***DE09.B5	TSM-***DE09R.05	TSM-***DE09R.B5	TSM-***DE09.05W
TSM-***DE09R.05W	TSM-***DE09R.B5W			

(iv)

TSM-***DE08M(II)	TSM-***DD08M(II)	TSM-***DE17M(II)	TSM-***DD17M(II)	TSM-***DE17M.08(II)
TSM-***DD17M.08(II)	TSM-***DE18M(II)	TSM-***DD18M(II)	TSM-***DE21	TSM-***DE21.08
TSM-***DD21	TSM-***DD21.08	TSM-***DE19	TSM-***DE19.08	TSM-***DD19
TSM-***DD19.08	TSM-***DE20	TSM-***DE20.08	TSM-***DD20	TSM-***DD20.08
TSM-***DE18	TSM-***DE18.08	TSM-***DD18	TSM-***DD18.08	TSM-***DD09
TSM-***DE15V(II)	TSM-***DE09	TSM-***DE15MB(II)	TSM-***DE171H(II)	TSM-***DC082H.08(II)
TSM-***DE20.B0	TSM-***DE09.B0	TSM-***DE09R	TSM-***DE09R.B0	TSM-***DE19R
TSM-***DE18M.W(II)	TSM-***DE21.W	TSM-***DE19.W	TSM-***DE20.W	TSM-***DE09R.W
TSM-***DE09R.B0W	TSM-***DE19R.W			

(v)	TSM-***DE08M.T0(II),	TSM-***DE17M.T0(II)	TSM-***DD08M.T0(II)	TSM-***DD17M.T0(II)	TSM-***DE08M.T8(II)
	TSM-***DE17M.T8(II)	TSM-***DD08M.T8(II)	TSM-***DD17M.T8(II)	TSM-***DE18M.T0(II)	TSM-***DD18M.T0(II)
	TSM-***DE18M.T8(II)	TSM-***DD18M.T8(II)			
(vi)	TSM-***DE06XC.08(II)	TSM-***DD06XC.08(II)	TSM-***DE09.08	TSM-***DD09.08	TSM-***DD08M.08(II)
	TSM-***DE08M.08(II)	TSM-***DD06M.08(II)	TSM-***DE06M.08(II)	TSM-***DE18M.08(II)	TSM-***DD18M.08(II)
	TSM-***DE09.B8	TSM-***DE09R.08	TSM-***DE09R.B8	TSM-***DE09.08W	TSM-***DE18M.08W(II)
	TSM-***DE09R.08W	TSM-***DE09R.B8W			
(vii)	TSM-***DE19C				
(viii)	TSM-***DE06XC.07(II)	TSM-***DE06XC.05(II)	TSM-***DE09C.07	TSM-***DE09C.05	

c) Produtos N-type Mono of Back Sheet

(i)	TSM-***NE09RC.05
-----	------------------

d) Produtos P-type Polycrystalline of Mono-facial Dual Glass

(i)	TSM-***PDG5	TSM-***PDG5.07	TSM-***PDG5.50	TSM-***PEG5	TSM-***PEG5.07
	TSM-***PEG5.50	TSM-***PEG14	TSM-***PEG14(II)	TSM-***PEG40.40	TSM-***PEG40.47
	TSM-***PEG40.07	TSM-***PEG5.40	TSM-***PEG5.47	TSM-***PEG14.40	TSM-***PEG14.47
	TSM-***PEG5H	TSM-***PEG14H	TSM-***PEG5H.40	TSM-***PEG5H.07	TSM-***PEG5H.47
	TSM-***PEG14H.40	TSM-***PEG14H.07	TSM-***PEG14H.47	TSM-***PEG5H(II)	TSM-***PEG5H.40(II)
	TSM-***PEG5H.07(II)	TSM-***PEG5H.47(II)	TSM-***PEG14H(II)	TSM-***PEG14H.40(II)	TSM-***PEG14H.07(II)
	TSM-***PEG14H.47(II)	TSM-***PEG15H	TSM-***PEG15	TSM-***PEG15H(II)	TSM-***PEG15(II)
	TSM-***PEG6H	TSM-***PEG6	TSM-***PEG6(II)	TSM-***PEG15M(II)	TSM-***PEG6M(II)
	TSM-***PEG14.40(II)				
(ii)	TSM-***PEG5.20	TSM-***PEG5.27	TSM-***PEG14.20	TSM-***PEG5H.20	TSM-***PEG5H.27
	TSM-***PEG14H.20	TSM-***PEG14H.27	TSM-***PEG5H.20(II)	TSM-***PEG5H.27(II)	TSM-***PEG14H.20(II)
	TSM-***PEG14H.27(II)	TSM-***PEG15H.20	TSM-***PEG15.20	TSM-***PEG15H.20(II)	TSM-***PEG15.20(II)
	TSM-***PEG6H.20	TSM-***PEG6.20	TSM-***PEG6.20(II)		

e) Produtos Mono PERC of Mono-facial Dual Glass

(i)	TSM-***DEG40.07(II)	TSM-***DEG5(II)	TSM-***DEG5.07(II)	TSM-***DEG14(II)	TSM-***DEG14.07(II)
	TSM-***DEG40.47(II)	TSM-***DEG5.40(II)	TSM-***DEG5.47(II)	TSM-***DEG14.40(II)	TSM-***DEG14.47(II)
	TSM-***DEG5H(II)	TSM-***DEG14H(II)	TSM-***DEG5H(II)	TSM-***DEG5H.40(II)	TSM-***DEG5H.07(II)
	TSM-***DEG5H.47(II)	TSM-***DEG14H(II)	TSM-***DEG14H.40(II)	TSM-***DEG14H.07(II)	TSM-***DEG14H.47(II)
	TSM-***DEG6H(II)	TSM-***DEG6M(II)	TSM-***DDG6M(II)	TSM-***DEG15H(II)	TSM-***DEG15M(II)
	TSM-***DDG6H(II)	TSM-***DEG6(II)	TSM-***DEG15(II)		
(ii)	TSM-***DEG14.20(II)	TSM-***DEG5.20(II)	TSM-***DEG5.27(II)	TSM-***DEG5H.20(II)	TSM-***DEG5H.27(II)
	TSM-***DEG14H.20(II)	TSM-***DEG14H.27(II)	TSM-***DEG6H.20(II)	TSM-***DEG6M.20(II)	TSM-***DEG15H.20(II)
	TSM-***DEG15M.20(II)	TSM-***DDG6M.20(II)	TSM-***DDG6H.20(II)	TSM-***DEG6.20(II)	TSM-***DEG15.20(II)
(iii)	TSM-***DEG8M.20(II)	TSM-***DEG17M.20(II)	TSM-***DEG18M.20(II)	TSM-***DEG9.20	TSM-***DEG9R.B0
	TSM-***DEG9R.20	TSM-***DEG9R.B0W	TSM-***DEG9R.20W		

(iv)
 TSM-***DEG9.28 TSM-***DEG18M.28(II) TSM-***DEG9R.B8 TSM-***DEG9R.28 TSM-***DEG9R.28W

f) Produtos P-type Mono PERC of Bifacial Dual Glass

(i)
 TSM-***DEG5C.07(II) TSM-***DEG14C.07(II), TSM-***DEG5C(II) TSM-***DEG14C(II) TSM-***DEG5HC(II)
 TSM-***DEG5HC.07(II) TSM-***DEG14HC(II) TSM-***DEG14HC.07(II) TSM-***DEG15HC(II) TSM-***DEG15MC(II)
 TSM-***DEG6HC(II) TSM-***DEG6MC(II) TSM-***DEG15C(II) TSM-***DEG15C.07(II)

(ii)
 TSM-***DEG5C.27(II) TSM-***DEG14C.27(II) TSM-***DEG5C.20(II) TSM-***DEG14C.20(II) TSM-***DEG5HC.20(II)
 TSM-***DEG5HC.27(II) TSM-***DEG14HC.20(II) TSM-***DEG14HC.27(II) TSM-***DEG15HC.20(II) TSM-***DEG15MC.20(II)
 TSM-***DEG6HC.20(II) TSM-***DEG6MC.20(II) TSM-***DEG6C.20(II) TSM-***DEG6C.20(II) TSM-***DEG15C(II)
 TSM-***DEG15C.20(II) TSM-***DEG15MC.27(II)

(iii)
 TSM-***DEG8MC.20 (II) TSM-***DEG17MC.20(II) TSM-***DEG18MC.20(II) TSM-***DEG21C.20 TSM-***DEG21C.28
 TSM-***DDG21C.20 TSM-***DDG21C.28 TSM-***DEG19C.20 TSM-***DEG19C.28 TSM-***DDG19C.20
 TSM-***DDG19C.28 TSM-***DEG20C.20 TSM-***DEG20C.28 TSM-***DDG20C.20 TSM-***DDG20C.28
 TSM-***DEG15VC.20(II) TSM-***DEG18C.20 TSM-***DDG18C.20 TSM-***DEG18C.28 TSM-***DDG18C.28
 TSM-***DEG19RC.20 TSM-***DEG18MC.20W(II) TSM-***DEG21C.20W TSM-***DEG19C.20W TSM-***DEG20C.20W
 TSM-***DEG18C.20W TSM-***DEG19RC.20W

(iv)
 TSM-***DEG9C.27 TSM-***DEG9RC.B7 TSM-***DEG9RC.27 TSM-***DEG9RC.27W

g) Produtos N-type Mono of Bifacial Dual Glass

(i)
 TSM-***NEG16MC(II) TSM-***NEG7MC(II)

(ii)
 TSM-***NEG15MC.20(II) TSM-***NEG16MC.20(II) TSM-***NEG7MC.20(II) TSM-***NEG15XC.20(II)

(iii)
 TSM-***NEG19C.20 TSM-***NEG20C.20 TSM-***NEG21C.20 TSM-***NEG19RC.20

(iv)
 TSM-***NEG9C.27 TSM-***NEG9RC.B7 TSM-***NEG9RC.27

h) Produtos N-type Mono of Mono-facial Dual Glass

(i)
 TSM-***NEG9.20 TSM-***NEG9R.B0 TSM-***NEG9R.20

(ii)
 TSM-***NEG9.28 TSM-***NEG9R.B8 TSM-***NEG9R.28

i) Clamp

(i) Trina Clamp II

Aplicável aos seguintes produtos: TSM-***DE09.B0, TSM-***DE09.B8, TSM-***DE09.B5, TSM-***DE20.B0, TSM-***DE09R.B0, TSM-***DE09R.B5, TSM-***DE09R.B8, TSM-***DEG9R.B0, TSM-***DEG9R.B8, TSM-***DEG9RC.B7, TSM-***NEG9R.B0, TSM-***NEG9R.B8, TSM-***NEG9RC.B7, TSM-***DE09R.B0W, TSM-***DE09R.B5W, TSM-***DE09R.B8W.

(ii) Trina Clamp III

Aplicável aos seguintes produtos: TSM-***DE20, TSM-***DE21, TSM-***DE20.W, TSM-***DE21.W.

Observação: O espaço reservado “***” representa, em cada caso, a indicação de potência definida na Ficha Técnica do Produto relevante (por exemplo, “TSM-285PE06H”).

2) Regras de uso e aplicação para os Produtos listados na Seção 1)

A Trina Solar estabeleceu determinadas regras de uso e aplicação para os Produtos (consulte o Anexo: “Regras de aplicação para módulos climáticos”) para garantir a funcionalidade, a durabilidade e o desempenho em diferentes circunstâncias climáticas.

Apenas os produtos listados na Seção 1) d), e), f), g), h) podem ser instalados em sistemas flutuantes na superfície da água; Para os Produtos que não forem utilizados de acordo com as regras determinadas neste Anexo, a Trina Solar não se responsabilizará por esta Garantia limitada. Consequências, riscos, perdas ou danos causados por violações do Comprador às “Regras de aplicação climáticas para módulos” deverão ser arcados exclusivamente pelo Comprador.

No.	Meio ambiente	Temperatura	Umidade relativa	Irradiação kwh/m ²
1)	Área de alta temperatura e alta umidade	Temperatura média anual > 23 °C Temperatura mínima mensal > 18 °C	Média anual de UR > 70% Média mensal mínima de UR > 60%	/
2)	Diferença de alta temperatura e área de alta irradiação	Deserto e região de Gobi	/	>1800
3)	Área gélida (baixa irradiação)	< -10 °C (temperatura mínima mensal)	/	<1400
4)	Normal	Não listada nos números 1 a 3 anteriormente		

3) Garantia

a) Garantia limitada de 10 anos para o produto

Para os produtos listados na Seção 1) d) (i), e) (i), f) (i), g) (i), i) (i) a Trina Solar garante que, por um período de dez anos a partir da Data de Vigência da Garantia (conforme definido na Seção 4) não haverá defeitos de fabricação ou de acabamento que impeçam substancialmente o funcionamento e a geração de energia dos Produtos.

Se o Comprador estiver ciente ou devesse estar ciente de tais defeitos de projeto, material, acabamento ou fabricação antes da instalação dos Produtos e, ainda assim, instalar os Produtos sem dar à Trina Solar a oportunidade de corrigi-los antes da instalação, o Comprador deverá arcar com os custos adicionais incorridos pela correção dos referidos defeitos após a instalação.

Esta Garantia Limitada do Produto cobre a quebra do vidro, desde que não haja causa externa para a quebra (ou seja, somente a quebra causada pelo próprio vidro ou pelo módulo é coberta).

Para o Clamp Trina II listado na Seção 1) i) (i), a garantia da Trina Solar é limitada aos defeitos causados por falhas mecânicas (por exemplo, quebra, deformação do Clamp Trina); e independentemente de tais defeitos impedirem consideravelmente o desempenho dos módulos solares.

Deteriorações na aparência dos Produtos (incluindo, entre outros, arranhões, manchas, desgaste mecânico, ferrugem, mofo, deformação ou descoloração) ou outras alterações nos Produtos que ocorram após a entrega (Incoterms 2020) ao Comprador, não constituem um defeito nos termos desta Garantia Limitada do Produto.

b) Garantia Limitada de 12 anos do Produto

Para os produtos listados na Seção 1) a), b) (i), (ii), (iv), (v), (vii) d) (ii), e) (ii), (iii), f) (ii), (iii), g) (ii), (iii), h) (i) a Trina Solar garante que, por um período de doze anos, a partir da Data de Vigência da Garantia (conforme definido na Seção 4)) não haverá defeitos de material, acabamento ou fabricação que impeçam substancialmente o funcionamento e a geração de energia dos Produtos.

Se o Comprador estiver ciente ou devesse estar ciente de tais defeitos de projeto, material, acabamento ou fabricação antes da instalação dos Produtos e, ainda assim, instalar os Produtos sem dar à Trina Solar a oportunidade de corrigi-los antes da instalação, o Comprador deverá arcar com os custos adicionais incorridos pela correção dos referidos defeitos após a instalação.

Esta Garantia Limitada do Produto cobre a quebra do vidro, desde que não haja causa externa para a quebra (ou seja, somente a quebra causada pelo próprio vidro ou pelo módulo é coberta).

Deteriorações na aparência dos Produtos (incluindo, entre outros, arranhões, manchas, desgaste mecânico, ferrugem, mofo, deformação ou descoloração) ou outras alterações nos Produtos que ocorram após a entrega (Incoterms 2020) ao Comprador, não constituem um defeito nos termos desta Garantia Limitada do Produto.

c) Garantia Limitada de 15 anos do Produto

Para os produtos listados na Seção 1) b) (iii), (vi), (viii), (c) (i), (e) (iv), (f) (iv), g) (iv), h(ii) a Trina Solar garante que, por um período de quinze anos a partir da Data de Vigência da Garantia (conforme definido na Seção 4)) não haverá defeitos de material, acabamento ou fabricação que impeçam substancialmente o funcionamento e a geração de energia dos Produtos.

Se o Comprador estiver ciente ou devesse estar ciente de tais defeitos de projeto, material, acabamento ou fabricação antes da instalação dos Produtos e, ainda assim, instalar os Produtos sem dar à Trina Solar a oportunidade de corrigi-los antes da instalação, o Comprador deverá arcar com os custos adicionais incorridos pela correção dos referidos defeitos após a instalação.

Esta Garantia Limitada do Produto cobre a quebra do vidro, desde que não haja causa externa para a quebra (ou seja, somente a quebra causada pelo próprio vidro ou pelo módulo é coberta).

Deteriorações na aparência dos Produtos (incluindo, entre outros, arranhões, manchas, desgaste mecânico, ferrugem, mofo, deformação ou descoloração) ou outras alterações nos Produtos que ocorram após a entrega (Incoterms 2020) ao Comprador, não constituem um defeito nos termos desta Garantia Limitada do Produto.

d) Garantia limitada de 25 anos de produção de energia para produtos backsheet

Além disso, a Trina Solar oferece uma garantia de energia de 25 anos, que começa na data de vigência da garantia, a taxa de produção de energia restante de nossos produtos listados na Seção 1) a), b), ou seja, $1-100\% * (P0-P1) / P0$, não será inferior ao seguinte nível garantido.

P0: Valor limite inferior da potência de saída nominal do módulo indicada no contrato ou na placa de identificação do produto.

P1: Potência real medida nas condições de teste padrão (STC: Irradiância 1000W/m², Temperatura 25 °C, AM 1.5), e a medição deverá ser realizada pela Trina Solar ou por um instituto de testes terceirizado reconhecido pela Trina Solar e pelo Comprador.

Observações: de acordo com o STC, a incerteza do sistema de medição deve ser incluída em todas as medições reais de potência de saída.

- para Produtos P-type poli (conforme definido na Seção 1) a): 2.5% no primeiro ano; do 2º ano ao 25º ano, o declínio médio anual de potência não será superior a 0.65%; até o final do 25º ano, a potência real de saída não será inferior a 81.9%;
- para Produtos P-type mono PERC (conforme definido na Seção 1) b) (i), (ii)): 2.5% no primeiro ano; do 2º ano ao 25º ano, o declínio médio anual de potência não será superior a 0.6 %; até o final do 25º ano, a potência real de saída não será inferior a 83.1%.
- para Produtos P-type mono PERC (conforme definido na Seção 1) b) (iii), (iv),(v), (vi), (vii), (viii)): 2.0 % no primeiro ano; do 2º ano ao 25º ano, o declínio médio anual de potência não será superior a 0.55%; até o final do 25º ano, a potência real de saída não será inferior a 84.8%;
- para Produtos N-type mono (conforme definido na Seção 1) c) (i)): 1.0 % no primeiro ano; do 2º ano ao 25º ano, o declínio médio anual de potência não será superior a 0.4%; até o final do 25º ano, a potência real de saída não será inferior a 89.4%.

Observação: de acordo com o STC, a incerteza do sistema de medição deve ser incluída em todas as medições de potência real.

e) Garantia limitada de 30 anos de produção de energia para produtos de vidro duplo

(i) Parte frontal:

Além disso, a Trina Solar oferece uma garantia de energia de 30 anos, que começa na data de vigência da garantia, a taxa de produção de energia restante de nossos produtos de vidro duplo listados na Seção 1) d), e) e a parte frontal (sem a caixa de junção) dos produtos listados na Seção 1) f), g), h), g), ou seja, $1-100\% * (P0 - P1) / P0$, não será inferior ao seguinte nível garantido.

P0: Valor limite inferior da potência de saída nominal do módulo indicada no contrato ou na placa de identificação do produto.

P1: Potência real medida nas condições de teste padrão (STC: Irradiância 1000W/m², Temperatura 25 °C, AM 1.5), e a medição deverá ser realizada pela Trina Solar ou por um instituto de testes terceirizado reconhecido pela Trina Solar e pelo Comprador.

(Observações: de acordo com o STC, a incerteza do sistema de medição deve ser incluída em todas as medições reais de potência de saída).

Para os produtos bifaciais de vidro duplo listados em 1) f) e 1) g), a garantia de produção de energia se aplica somente à parte frontal do produto (sem caixa de junção).

- para produtos P-type poli monofacial de vidro duplo (conforme definido na Seção 1) d), para produtos P-type mono PERC monofacial de vidro duplo (conforme definido na Seção 1) e) (i), (ii), para a parte frontal (sem caixa de junção) dos produtos P-type mono PERC bifacial de vidro duplo (conforme definido na Seção 1) f) (i), (ii)): 2.5% no primeiro ano; do 2º ano ao 30º ano, o declínio médio anual de potência não será superior a 0.5%; até o final do 30º ano, a potência de saída real não será inferior a 83%.

- para produtos P-type mono PERC monofacial de vidro duplo (conforme definido na Seção 1) e) (iii), (iv), para a parte frontal (sem caixa de junção) dos produtos P-type mono PERC bifacial de vidro duplo (conforme definido na Seção 1) f) (iii), (iv)): 2% no primeiro ano; do 2º ano ao 30º ano, o declínio médio anual de potência não será superior a 0.45%; até o final do 30º ano, a potência de saída real não será inferior a 84.95%.
- para produtos N-type mono bifacial de vidro duplo (conforme definido na Seção 1) g) (i), (ii)): 1.5% no primeiro ano; do 2º ano ao 30º ano, o declínio médio anual de potência não será superior a 0.5%; até o final do 30º ano, a potência de saída real não será inferior a 84%.
- para produtos N-type mono monofacial de vidro duplo (conforme definido na Seção 1) g) (iii), (iv), h) (i), (ii)): 1.0% no primeiro ano; do 2º ano ao 30º ano, o declínio médio anual de energia não será superior a 0.4%; até o final do 30º ano, a potência de saída real não será inferior a 87.4%.

(ii) Parte traseira

Para produtos P-type Mono PERC bifaciais (conforme definido na Seção 1) b) (vii), (viii), f) (iii), (iv)) e produtos N-type Mono bifaciais de vidro duplo (conforme definido na Seção 1) g) (iii), (iv)), a Trina Solar garante que por um período de trinta anos a partir da Data de Vigência da Garantia (conforme definido na Seção 4)) a perda de potência na parte traseira do produto (com caixa de junção) da seguinte forma

- Do 1º ao 10º ano, a degradação de potência não será maior do que a potência inicial P da parte traseira multiplicada por 15%
- Do 11º ao 30º ano, a degradação de potência não será maior do que a potência inicial P da parte traseira multiplicada por 30%.

Apenas para fins de definição: Potência inicial P da parte traseira = potência da placa de identificação (potência frontal do módulo) * bifacialidade especificada (conforme limite inferior de bifacialidade especificado na Ficha Técnica do Produto relevante).

Observação: de acordo com o STC, a incerteza do sistema de medição deve ser incluída em todas as medições reais de potência de saída

f) Garantia limitada de 5 anos do produto

Para os produtos listados na Seção 1) i) (ii) A Trina Solar garante que, por um período de cinco anos, a partir da Data de Vigência da Garantia (conforme definido na Seção 4)) não haverá defeitos de fabricação ou de acabamento que impeçam substancialmente o funcionamento e a geração de energia dos Produtos.

Se o Comprador estiver ciente ou devesse estar ciente de tais defeitos de projeto, material, acabamento ou fabricação antes da instalação dos Produtos e, ainda assim, instalar os Produtos sem dar à Trina Solar a oportunidade de corrigi-los antes da instalação, o Comprador deverá arcar com os custos adicionais incorridos pela correção dos referidos defeitos após a instalação.

Para o Clamp Trina III listado na Seção 1) i) (ii), a garantia da Trina Solar é limitada aos defeitos causados por falhas mecânicas (por exemplo, quebra, deformação do Clamp Trina); e independentemente de tais defeitos impedirem consideravelmente o desempenho dos módulos solares.

Deteriorações na aparência dos Produtos (incluindo, entre outros, arranhões, manchas, desgaste mecânico, ferrugem, mofo, deformação ou descoloração) ou outras alterações nos Produtos que ocorram após a entrega (Incoterms 2020) ao Comprador, não constituem um defeito nos termos desta Garantia Limitada do Produto.

4) Data de vigência da garantia

A Data de Vigência da Garantia é a data da instalação inicial dos Produtos ou três meses após a entrega (Incoterms 2020) dos Produtos ao Comprador, o que ocorrer primeiro.

5) Exclusões e Limitações

Esta Garantia Limitada Global **não se aplica** a nenhum Produto que tenha sido sujeito a:

- a) Não pagamento do preço de compra para a Trina Solar ou suas subsidiárias que tenham colocado o módulo no mercado, mesmo que (i) o pagamento fosse devido e (ii) o cliente direto que tenha obtido o módulo da Trina Solar ou de sua subsidiária (“Cliente Direto”) não tenha o direito de reter o preço de compra ou partes do preço de compra. A Trina Solar deverá informar o Comprador sobre o não pagamento e fornecer o nome e o endereço completo do Cliente Direto que não pagou o módulo. Caso a Trina Solar possa rejeitar as reivindicações sob esta Garantia Limitada Global com base nesta disposição, o Comprador poderá depositar o valor não pago para acionar as reivindicações da Garantia Limitada Global;
- b) Não fornecimento do comprovante de compra ou das informações do produto;
- c) Durante o manuseio (incluindo, entre outros, embalar/desembalar, carga/descarga, transporte, armazenamento, instalação, uso, operação ou manutenção etc.) dos Produtos, o não cumprimento dos requisitos do **manual do usuário** da Trina Solar (conforme aplicável durante o período de validade desta Garantia Limitada Global, de acordo com a Seção 11), ou **das regras de uso e aplicação dos Produtos** (conforme definido na Seção 2, salvo acordo em contrário por escrito) e **suas regras de aplicação** do Apêndice **para os módulos Trina**;
- d) Não cumprimento do manual do usuário da Trina Solar em termos dos padrões de quaisquer peças de suporte dos Produtos, ou o Comprador instalou qualquer suporte abaixo do padrão, incompatível, inferior ou não qualificado (incluindo, entre outros, Clamps etc.), o que levou diretamente a problemas de qualidade com os Produtos da Trina Solar;
- e) Falha em realizar a operação e manutenção adequadas (incluindo, entre outros, os requisitos de operação e manutenção solicitados pelo manual do usuário aplicável da Trina Solar ou outras leis e regulamentos locais aplicáveis do local de instalação);
- f) Serviço realizado por técnicos de serviço que não estejam qualificados de acordo com a lei relevante e/ou regulamentos aplicáveis no local de instalação;
- g) Alteração, apagamento ou fabricação ilegível do tipo, placa de identificação ou número de série do Produto (que não seja por qualquer ato ou omissão da Trina Solar);
- h) Instalação em unidades móveis (exceto sistema de rastreamento solar), tais como veículos, navios ou estruturas offshore (exceto sistemas flutuantes de superfície de água de acordo com a Seção 2);
- i) Exposição a tensão superior à tensão máxima do sistema ou a picos de energia;
- j) Componentes defeituosos na construção em que o módulo está montado;
- k) Exposição a descoloração por mofo ou efeitos externos semelhantes;
- l) Modificações não autorizadas:
 - (i) Operação/manutenção por meio do uso de peças de reposição não autorizadas;
 - (ii) Aplicação sob condições ambientais extremas ou mudanças rápidas em tais ambientes, resultando em corrosão, oxidação ou afetados por produtos químicos;
 - (iii) Outros atos além do controle razoável da Trina Solar (incluindo danos diretos ou indiretos causados por guerra, incêndio, inundação, furacão, erupção vulcânica, colapso de superfície, fluxo de detritos, raio, terremoto, forte nevasca, granizo, brisa forte etc.);
- m) Uso dos Produtos de forma a infringir os direitos de propriedade intelectual da Trina Solar ou de terceiros (incluindo, entre outros, patentes, marcas registradas etc.);
- n) Qualquer venda subsequente dos Produtos de um país onde a Trina Solar os comercializou pela primeira vez para outro país sem o consentimento da Trina Solar (“Proibição de Importação Paralela”). Mas a Proibição de Importação Paralela não se aplica às vendas dentro da União Europeia (“UE”), onde a venda de Produtos de um país da UE para outro não requer o consentimento da Trina Solar. No entanto, o consentimento da Trina Solar deverá ser obtido para a venda de Produtos de fora da UE para um país da UE ou de um país da UE para fora da UE.

- o) O seguinte se aplica apenas para Compradores localizados na Austrália: Esta Garantia Limitada Global é válida apenas para Produtos de revendedores australianos autorizados. Os Compradores podem entrar em contato com o escritório de Suporte ao Cliente em sua região (conforme detalhado na Seção 8)) para obter detalhes sobre os revendedores australianos autorizados.
- p) O seguinte se aplica apenas para Compradores localizados nos EUA: Esta Garantia Limitada Global é válida somente para Produtos de revendedores autorizados nos EUA. Os Compradores podem entrar em contato com o escritório de Suporte ao Cliente em sua região (conforme detalhado na Seção 8)) para obter detalhes sobre os revendedores autorizados nos EUA.
- q) O seguinte se aplica apenas a Compradores localizados no Japão: Esta Garantia Limitada Global é válida somente para Produtos de revendedores japoneses autorizados. Os Compradores podem entrar em contato com o escritório de Suporte ao Cliente em sua região (conforme detalhado na Seção 8)) para obter detalhes sobre os revendedores japoneses autorizados.

6) Solução de reparo, substituição ou reembolso

- a) Como único e exclusivo recurso do Comprador nos termos desta Garantia Limitada Global (embora o Comprador deva observar a Seção 6) d) com relação à possível existência de outros direitos estatutários e a Seção 6 e) para Compradores australianos), a Trina Solar, a seu exclusivo critério, com relação aos Produtos aplicáveis:
 - (i) determinar um plano de manutenção e reparar os Produtos defeituosos; ou
 - (ii) reembolsar o valor da diferença entre a potência STC real e a potência de garantia dos produtos. $\text{Compensação de potência frontal} = \text{O preço de mercado no momento do pagamento (por watt)} * (\text{soma da potência de garantia teórica restante de acordo com a Seção 3) d), e) - soma da potência STC efetivamente medida de acordo com a Seção 3) d), e)}$; A compensação da potência da parte traseira é processada com base no preço de mercado no momento do pagamento e em 10% da diferença entre a potência da garantia e a potência STC real medida para a parte traseira; ou
 - (iii) reembolsar o valor residual dos Produtos defeituosos. $\text{O valor residual} = \text{O preço de mercado no momento do pagamento (preço unitário por watt)} * \text{a potência original da placa de identificação garantida} * \text{o período de garantia restante (ano)} / \text{período de garantia total original da Trina Solar}$; Para a compensação do valor residual causada pela atenuação da potência traseira, ela é tratada como 10% do valor residual do produto; ou;
 - (iv) fornecer Produtos adicionais para compensar a diferença entre a potência STC real dos Produtos e a potência de garantia ($\text{Diferença de Potência} = \text{soma da potência de garantia teórica restante, de acordo com a Seção 3) d), e) - soma da potência STC efetivamente medida de acordo com a Seção 3) d), e)}$); Para a reposição da potência traseira de produtos monofaciais de vidro duplo, ela é tratada como 10% da diferença entre a potência STC real e a potência da garantia; ou;
 - (v) substituir os Produtos defeituosos ou parte deles por Produtos novos ou remanufaturados. A potência nominal total dos Produtos substituídos não deverá ser inferior à potência teórica total restante da garantia dos Produtos defeituosos (a potência na parte traseira dos produtos monofaciais de vidro duplo é tratada como 10% da potência de garantia da parte traseira). A Trina Solar se reserva o direito de fornecer outros modelos de Produtos em substituição ou adição aos Produtos defeituosos, caso os Produtos defeituosos sejam descontinuados ou não estejam disponíveis.

Durante o período de garantia da Seção 3), a Trina Solar arcará com os custos diretos de reparo dos produtos e com as despesas de transporte incorridas na entrega dos produtos de reparo, substituição ou adicionais ao comprador, excluindo seguro, frete aéreo, desembaraço aduaneiro, taxas alfandegárias e outros custos não relacionados ao vendedor (por exemplo, atrasos portuários, taxas de armazenamento devido a negligência por parte do comprador ou do usuário final). Durante o reparo e a substituição, os custos e outras despesas relacionadas à remoção, ao manuseio, à embalagem, à instalação ou à reinstalação permanecerão com o Comprador. Além do período de garantia da Seção 3), o Comprador arcará com todos os custos razoáveis de materiais, mão de obra, frete, liberação, remoção, embalagem, instalação ou reinstalação relacionados ao reparo ou à substituição.

Os Produtos com defeito ou os Produtos em fim de vida útil deverão ser descartados, se legalmente permitido pelo Comprador, de acordo com as leis ou regulamentos locais aplicáveis, a menos que a Trina Solar concorde ou, quando legalmente obrigatório, os receba de volta. Se a Trina Solar decidir ou, quando legalmente obrigatório, aceitar a devolução dos produtos defeituosos, a propriedade desses produtos pertencerá à Trina Solar, sem qualquer limitação.

- b) Os períodos da Garantia Limitada Global, conforme definidos na Seção 3) a), b), c), d), e), f) não serão estendidos ou renovados mediante o reparo, substituição ou oferta de produtos adicionais de Produtos defeituosos pela Trina Solar. O período da Garantia Limitada Global para Produtos substituídos, reparados ou fornecidos adicionalmente é o restante do período da Garantia Limitada Global para os novos Produtos originais.
- c) Todas as outras reivindicações sob esta Garantia Limitada Global contra a Trina Solar deverão ser excluídas. Nos termos desta Garantia Limitada, a Trina Solar não se responsabiliza por quaisquer danos especiais, incidentais ou consequenciais (incluindo perda de lucros, interrupção de negócios, perda de geração de energia, danos fundo de comércio ou à reputação comercial, ou danos por atraso), quer tais reivindicações sejam baseadas em contrato, garantia, negligência ou ato ilícito estrito. Essa exclusão se aplica até o limite permitido por lei e mesmo que os recursos estabelecidos abaixo neste documento sejam considerados como tendo falhado em seu propósito essencial.
- d) VOCÊ PODE TER DIREITOS LEGAIS ESPECÍFICOS FORA DESTA GARANTIA LIMITADA, E VOCÊ TAMBÉM PODE TER OUTROS DIREITOS QUE VARIAM DE ESTADO PARA ESTADO. ESTA GARANTIA LIMITADA GLOBAL NÃO AFETA QUAISQUER DIREITOS ADICIONAIS QUE VOCÊ TENHA DE ACORDO COM AS LEIS DE SUA JURISDIÇÃO QUE REGEM A VENDA DE BENS DE CONSUMO, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, LEIS NACIONAIS QUE IMPLEMENTAM A DIRETIVA 99/44 DA CE OU DE ACORDO COM A LEI DE GARANTIA MAGNUSON MOSS. ALGUNS ESTADOS NÃO PERMITEM A EXCLUSÃO OU LIMITAÇÃO DE DANOS INCIDENTAIS OU CONSEQUENCIAIS, PORTANTO, AS LIMITAÇÕES OU EXCLUSÕES NESTA DECLARAÇÃO DE GARANTIA LIMITADA GLOBAL PODEM NÃO SE APLICAR.
- e) A declaração a seguir se aplica aos Compradores que são “Consumidores”, de acordo com o significado da Lei do Consumidor da Austrália:

“Nossos produtos vêm com garantias que não podem ser excluídas de acordo com a Lei do Consumidor da Austrália. Você tem direito a uma substituição ou reembolso por uma falha grave e a uma compensação por qualquer outra perda ou dano razoavelmente previsível. Você também tem direito ao reparo ou à substituição dos produtos se eles não forem de qualidade aceitável e se a falha não for considerada uma falha grave.”

7) Direitos e recursos contra terceiros

Esta Garantia Limitada Global deve ser interpretada como uma garantia separada e independente de qualquer outro acordo contratual com terceiros relacionado aos Produtos. Ela não afetará quaisquer direitos, obrigações e recursos do Comprador, se houver, com relação a terceiros por defeitos ou não conformidade ou irregularidade dos Produtos, não obstante sua base legal. Os direitos e recursos previstos neste instrumento são adicionais a quaisquer outros direitos e recursos contra terceiros aos quais o Comprador possa ter direito por acordos com tais terceiros ou por lei.

8) Procedimento de Reivindicações, Períodos de Notificação, Expiração de Reivindicações de Garantia Limitada Global e Limitações.

- a) O Comprador deverá notificar a Trina Solar nos termos desta Garantia Limitada Global, utilizando o Portal de Atendimento ao Cliente da Trina Solar, no endereço eletrônico <https://customerservice.trinasolar.com>. No momento de registrar a reivindicação, certifique-se de que o solicitante seja o proprietário do direito de garantia dos Produtos ou tenha um documento de autorização válido emitido pelo proprietário do direito de garantia dos Produtos. É de responsabilidade do proprietário do direito de garantia ou de seu

representante autorizado cooperar com a Trina Solar para a assinatura do Contrato de Solução de Garantia. A notificação de reivindicação deverá especificar a reivindicação juntamente com provas por escrito e o defeito dos produtos, incluindo (i) faturas de compra indicando a data de compra, (ii) detalhes dos produtos, (iii) descrição detalhada da reivindicação, (iv) números de série de todos os produtos afetados (em formato editável, como documento Excel), (v) evidência incluindo imagens e dados relacionados aos produtos afetados e (vi) quaisquer informações complementares adicionais e/ou evidências razoáveis solicitadas pela Trina Solar. etc.) Os contatos do centro de suporte ao cliente para as regiões são:

Suporte ao cliente na China

Trina Solar Co. Ltd
No. 2 Trina Road, Trina PV Industrial Park,
New District, Changzhou, Jiangsu,
P.R. China, 213031
Tel: 400 689 0000
Fax: +86 519 8517 6021
Mail: Chinaservice@trinasolar.com

Suporte ao cliente na Europa

Trina Solar (Schweiz) AG
Birkenweg 4
8304 Wallisellen, Switzerland
Tel: +41 43 299 68 68
Fax: +41 43 299 68 10
Mail: Euservice@trinasolar.com

Suporte ao cliente no Japão

Trina Solar (Japan) Limited
32F Sumitomo Fudosan Roppongi Grand Tower, 2-
1, 3-chome, Roppongi, Minato-ku, Tokyo
1066232, Japan
Tel: +81 3 6435 9008
Fax: +81 3 6435 9010
Mail: Japanservice@trinasolar.com

Suporte ao cliente na Austrália e Nova Zelândia

Trina Solar (Australia) Pty Ltd
Suite 44.05, Level 44, Governor Philip Tower
1 Farrer Place Sydney NSW 2000, Australia
Tel : 1300 874 627
Mail: Australiaservice@trinasolar.com

Suporte ao cliente nas Américas

Trina Solar (U.S.), Inc.
7100 Stevenson Blvd, Fremont, CA 94538
Tel: +1 800 696 7114
Mail: NAService@trinasolar.com

Suporte ao cliente no Oriente Médio e na África

Office 2506 Liwa Heights
Cluster W, Jumeirah Lake Towers
Dubai – United Arab Emirates
Tel: +971 4 568 2872
Mail: MEAService@trinasolar.com

Suporte ao cliente na Índia

Trina Solar (India) Regional Sales Office
Unit No- 824, 8th Floor, DLF Tower-B, Jasola
District Center, New Delhi –110025, India
Tel: +91 11 45852200, +91 11 35852207
Mail: Indiaservice@trinasolar.com

Suporte ao cliente no resto do mundo (ROW)

Trina Solar Energy Development Pte Ltd
600 North Bridge Road, #12-01 Parkview
Square,
Singapore 188778
Tel: +65 6808 1111
Mail: apmeaservice@trinasolar.com

- b) Controvérsias sobre fatos técnicos relacionadas a reivindicações apresentadas nos termos desta Garantia Limitada Global para defeitos de Produtos deverão ser definidas por determinação de especialistas. A Trina Solar e o Comprador, a pedido do Comprador ou da Trina Solar, nomearão conjuntamente como especialista independente e avaliador um pesquisador respeitável de um instituto de testes de primeira classe, como a TÜV Rheinland, a TÜV SUD ou a ASU Arizona State University, e assim por diante (“Especialista Técnico”). A determinação de tal Especialista Técnico será final, conclusiva, vinculante e aplicável em qualquer processo apresentado neste documento. O Especialista Técnico deverá (i) atuar como um especialista reconhecido pela Trina Solar; (ii) permitir que as partes tenham uma oportunidade razoável de fazer declarações e réplicas; (iii) levar em conta essas declarações e réplicas; e (iv) se exigido por qualquer uma das partes, fornecer razões por escrito para sua determinação.
- c) Qualquer reivindicação por violação desta Garantia Limitada Global deve ser apresentada em até 2 (dois) meses após a descoberta da violação.
- d) A devolução de quaisquer Produtos defeituosos não será aceita, a menos que a Trina Solar tenha dado autorização prévia por escrito.

9) Força Maior

A Trina Solar não será responsável de forma alguma perante o Comprador por descumprimento ou atraso no desempenho da Trina Solar nos termos desta Garantia Limitada Global devido a ocorrências de força maior, como guerra, motins, greves, indisponibilidade de mão de obra adequada e suficiente, material ou capacidade ou falhas técnicas ou de produção e qualquer evento imprevisto fora de seu controle, incluindo, entre outros, eventos ou condições tecnológicas ou físicas que não sejam conhecidas ou compreendidas no momento da venda dos Produtos defeituosos ou da notificação da reivindicação de Garantia Limitada Global relevante sob esta Garantia Limitada.

10) Cessão da Garantia

Esta Garantia Limitada Global é transferível quando os Produtos permanecem instalados em seu local de instalação original sem terem sido movidos ou desmontados após a instalação inicial.

11) Validade

Esta Garantia Limitada Global se aplicará aos Produtos entregues ao Comprador em ou após 1º de abril de 2023 (Incoterms 2020). Esta Garantia Limitada Global será vigente até que uma nova revisão seja emitida pela Trina Solar.

12) Validade geográfica

Esta Garantia Limitada Global se aplica a todos os países, com exceção da Alemanha e da Turquia, nos quais se aplicam garantias limitadas específicas de cada país.

13) Ausência de outras garantias expressas

Salvo disposição em contrário da legislação aplicável (vide Seção 6) d) e 6 e)) ou a menos que seja modificada por escrito e assinada por um funcionário da Trina Solar, a Garantia Limitada Global aqui estabelecida é a única garantia expressa (seja escrita ou oral) da Trina Solar aplicável aos Produtos e ninguém está autorizado a restringir, expandir ou modificar de outra forma esta Garantia limitada.

14) Disposições Diversas

Se alguma disposição desta Garantia Limitada Global for considerada inválida, inexecutável ou contrária à lei, a validade das demais disposições desta Garantia Limitada Global permanecerá em pleno vigor e efeito.

15) Limitação de responsabilidade

Até o limite máximo permitido pela lei aplicável, a responsabilidade agregada da Trina Solar, de acordo com esta Garantia Limitada Global, não deverá exceder o preço de compra pago pelo Comprador pelos Produtos defeituosos, no caso de uma reivindicação de Garantia Limitada Global. O Comprador reconhece que a limitação de responsabilidade supracitada é um elemento essencial desta Garantia Limitada Global e que, na ausência de tais limitações, o preço de compra dos Produtos seria significativamente maior.

16) Lei Aplicável e Jurisdição

A validade desta Garantia Limitada Global, a interpretação de seus termos e a interpretação e aplicação dos direitos e deveres do Comprador e da Trina Solar serão regidos pelas leis do país do local de instalação original dos Produtos, com exclusão das regras de conflitos de leis desse país, bem como da Convenção das Nações Unidas sobre a Venda Internacional de Mercadorias, datada de 11 de abril de 1980 (CISG) e de qualquer outra lei uniforme.

Todas as controvérsias decorrentes ou relacionadas a esta Garantia Limitada Global deverão ser resolvidas em última instância perante os tribunais ordinários do país do local de instalação original dos Produtos.

17) Observação

A instalação e a operação de módulos fotovoltaicos requerem habilidades profissionais e só devem ser realizadas por profissionais qualificados. Leia as instruções de segurança e instalação antes de usar e operar os Produtos (<http://www.trinasolar.com/en-glb/resources/downloads>).

Anexo: “Regras de aplicação para módulos Trina”

Se o local de instalação dos Produtos não estiver listado na seguinte lista de países, estados e províncias, entre em contato com o centro de atendimento ao cliente competente (conforme indicado na Seção 8) a)) que fornecerá feedback conveniente ao PM da sede da Trina Solar. Em seguida, o PM da sede da Trina Solar trabalhará com o centro de engenharia e a equipe de controle de qualidade para confirmar o tipo de produto ou material correspondente e atualizar o banco de dados.

Região	CN	País / Estado / Província	Tipo de clima	Produtos aplicáveis listados na Seção 1
África	01	Gana	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	02	Ilhas Maurício	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	03	Nigéria	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	04	Serra Leoa	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	05	República Centro-Africana	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	06	Namíbia	Diferença elevada de temperatura e alta irradiação	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	07	Argélia	Diferença elevada de temperatura e alta irradiação	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	08	Tunísia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	09	Egito	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	10	Djibuti	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	11	Quênia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	12	Marrocos	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	13	África do Sul	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	14	Senegal	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	15	Tanzânia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	16	Malauí	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	17	Zimbábue	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	18	Etiópia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	19	Zâmbia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	20	Eritreia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	21	Burkina Faso	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	22	Ruanda	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	23	Moçambique	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	24	Botsuana	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	25	Angola	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	26	Mali	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	27	Uganda	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	28	Chade	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	29	Mauritânia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	30	Costa do Marfim	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	31	Guiné	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	32	Níger	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	33	Madagascar	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	34	Burundi	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	35	Libéria	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	36	Guiné-Bissau	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	37	Benim	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	38	Togo	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	39	Suazilândia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	40	Líbia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	41	Lesoto	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	42	Cabo Verde	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	43	Seicheles	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
África	44	Gâmbia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	45	Comores	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	46	Sudão	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	47	Somália	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	48	São Tomé e Príncipe	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)

	49	República Democrática do Congo	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	50	Congo	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	51	Sudão do Sul	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	52	Guiné Equatorial	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	53	Gabão	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	54	Duala	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	55	Camarões	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
MEA	01	Emirados Árabes Unidos	Diferença elevada de temperatura e alta irradiação	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	02	Omã	Diferença elevada de temperatura e alta irradiação	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	03	Bahrein	Diferença elevada de temperatura e alta irradiação	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	04	Arábia Saudita	Diferença elevada de temperatura e alta irradiação	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	05	Iêmen	Diferença elevada de temperatura e alta irradiação	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	06	Iraque	Diferença elevada de temperatura e alta irradiação	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	07	Israel	Diferença elevada de temperatura e alta irradiação	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	08	Líbano	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	09	Palestina	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	10	Jordânia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	11	Kuwait	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	12	Catar	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	13	Síria	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
		14	Camarões	quente e úmido
EU	01	Noruega	Gélida (baixa irradiação)	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	02	Suécia	Gélida (baixa irradiação)	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	03	Finlândia	Gélida (baixa irradiação)	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	04	Dinamarca	Gélida (baixa irradiação)	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	05	Ucrânia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	06	Alemanha	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	07	França	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	08	Geórgia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	09	Países Baixos	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	10	Antilhas Holandesas	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	11	Portugal	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	12	Suíça	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	13	Turquia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	14	Espanha	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	15	Grécia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	16	Eslováquia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	17	Hungria	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	18	Luxemburgo	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	19	Malta	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	20	República Tcheca	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	21	Polónia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	22	Bósnia e Herzegovina	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
23	Bélgica	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
24	Áustria	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
EU	25	Estónia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	26	Irlanda	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	27	Nova Caledónia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	28	Reino Unido	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	29	Itália	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)

	30	Ilha de Curaçao	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	31	Bulgária	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	32	Uzbequistão	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	33	Cazaquistão	Gélida (baixa irradiação)	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	34	Chipre	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	35	Lituânia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	36	Romênia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	37	Moldávia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	38	Letônia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	39	Azerbaijão	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	40	Eslovênia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	41	Albânia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	42	Montenegro	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	43	Macedônia do Norte	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	44	Sérvia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	45	Croácia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	46	Kosovo	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	47	Macedônia Grécia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
India	01	Calcutá	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	02	Telangana	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	03	Andhra pradesh	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	04	Tripura	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	05	Querala	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	06	Rajastão	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	07	Bengala Ocidental	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	08	Maharashtra	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	09	Uttar Pradesh	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	10	Tamil Nadu	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	11	Gujarat	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	13	karnataka	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	14	Madhya pradesh	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	16	Punjab	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	17	Haryana	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	18	Deli	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	19	Bihar	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	20	Orissa	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	21	Jharkhand	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	23	Chhattisgarh	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	24	Estado de Jamu e Caxemira	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	25	Uttarakhand	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	26	Himachal Pradesh	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	27	Goa	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	28	Manipur	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	29	Meghalaya	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	30	Nagaland	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	31	Mizoram	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	32	Estado de Punjab	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
	Japan	01	Hokkaido	Gélida (baixa irradiação)	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
		02	Exceto Hokkaido	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	ROA	01	Filipinas	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
02		Camboja	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
03		Maldivas	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
04		Malásia	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	
05		Mianmar	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)	

	06	Sri Lanka	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	07	Ilhas Salomão	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	08	Tailândia	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	09	Singapura	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	10	Indonésia	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	11	Vietnã	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	12	Bengala	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	13	Paquistão	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	14	República da Coreia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	15	Mongólia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	16	Nepal	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	17	Nova Zelândia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	18	Hong Kong	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	19	Brunei	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
AUS	01	Litoral norte da Austrália	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	02	Queensland	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	03	Estado de Victoria	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	04	Território da capital australiana	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	05	Nova Gales do Sul	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	06	Austrália Ocidental	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	07	Tasmânia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	08	Sul da Austrália	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
LAC	01	Barbados	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	02	Panamá	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	03	Área de floresta tropical do norte do Brasil	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	04	República Dominicana	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	05	Colômbia	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	06	Costa Rica	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	07	Guiana	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	08	Haiti	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	09	Honduras	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	10	Martinica	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	11	Peru	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	12	Argentina	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	13	México	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	14	Nicarágua	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	15	El Salvador	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	16	Uruguai	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	17	Jamaica	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	18	Chile	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	19	Brasil (exceto a área de floresta tropical do norte)	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	20	La Joya	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	21	Bolívia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	22	República da Guatemala	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	23	Santa Lúcia	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	24	Bahamas	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	25	Porto Rico	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	26	Paraguai	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
LAC	27	Ilhas do Caribe	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	28	Arequipa	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	29	Moquegua	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	30	Equador	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)

	31	Cockburn Town	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	32	Ilhas Turcas	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	33	Ilhas Caicos	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	34	Belize	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
CHN	01	Hainan	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	02	Mongólia Interior	Gélida (baixa irradiação)	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	03	Sinkiang	Diferença elevada de temperatura e alta irradiação	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	04	Tibet	Diferença elevada de temperatura e alta irradiação	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	05	Golmud	Diferença elevada de temperatura e alta irradiação	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	06	Gansu	Diferença elevada de temperatura e alta irradiação	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	07	Heilongjiang	Gélida (baixa irradiação)	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	08	Jilin	Gélida (baixa irradiação)	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	09	Anhui	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	10	Hebei	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	11	Jiangsu	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	12	Fujian	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	13	Yunnan	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	14	Szechwan	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	15	Ningxia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	16	Guizhou	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	17	Shanxi	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	18	Henan	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	19	Hubei	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	20	Hunan	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	21	Guangdong	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	22	Guangxi	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	23	Liaoning	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	24	Xangai	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	25	Tianjin	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	26	Jiangxi	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	27	Shaanxi	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	28	Shandong	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	29	Chongqing	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	30	Pequim	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	31	Zhejiang	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	32	Taiwan	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
USA	01	Flórida	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	02	Califórnia	Diferença elevada de temperatura e alta irradiação	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	03	Arizona	Diferença elevada de temperatura e alta irradiação	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	04	Texas	Diferença elevada de temperatura e alta irradiação	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	05	Alasca	Gélida (baixa irradiação)	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	06	Massachusetts	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	07	Nova Jersey	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	08	Carolina do Norte	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	09	New Canaan	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	10	Nova York	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
USA	11	Havaí	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	12	Montana	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	13	Nebraska	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	14	Nevada	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	15	New Hampshire	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)

	16	Novo México	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	17	Dakota do Norte	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	18	Ohio	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	19	Oklahoma	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	20	Oregon	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	21	Pensilvânia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	22	Rhode Island	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	23	Dakota do Sul	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	24	Tennessee	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	25	Utah	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	26	Vermont	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	27	Virgínia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	28	Washington	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	29	Virgínia Ocidental	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	30	Wisconsin	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	31	Wyoming	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	32	Alabama	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	33	Arkansas	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	34	Colorado	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	35	Connecticut	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	36	Delaware	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	37	Estado da Geórgia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	38	Idaho	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	39	Illinois	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	40	Indiana	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	41	Iowa	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	42	Kansas	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	43	Kentucky	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	44	Louisiana	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	45	Maine	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	46	Maryland	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	47	Michigan	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	48	Minnesota	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	49	Mississippi	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	50	Missouri	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
	51	Carolina do Sul	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
Canada	01	Canadá	Gélida (baixa irradiação)	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
Russia	01	Rússia	Gélida (baixa irradiação)	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)
Armenia	01	Yerevan	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f),(g),(h)

TS-M-2137


www.trinasolar.com



Trina Solar Co, Ltd.

 2 Tianhe Road, Tianhe Photovoltaic Industrial Park, Xinbei District, Changzhou City,
Jiangsu Province

Trina Customer Service Portal: <http://customerservice.trinasolar.com>

 Tel: 0086-519-85485801
Fax: 0086-519-85485936

O direito de interpretação final pertence à Trina Solar.